



# Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

PROJETO DE LEI Nº 118 /2025.

Projeto de Lei, Protocolado  
sob Nº 118/2025  
Em, 16/09/2025  
Marcos Alexandre Mello de Siqueira  
Gerente do Processo Legislativo

*Marcos Alexandre Mello de Siqueira*  
Gerente do Processo Legislativo

**EMENTA:** “Institui a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Diabetes no município de Garanhuns e dá outras providências.”

**Art. 1º** – Fica instituída, no município de Garanhuns, a Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Diabetes, a ser realizada anualmente na segunda semana do mês de novembro, em alusão ao Dia Mundial do Diabetes (14 de novembro).

**Art. 2º** – Durante a Semana Municipal, o Poder Executivo poderá promover:

I – campanhas educativas sobre prevenção, diagnóstico precoce e tratamento do diabetes;

II – palestras em escolas, unidades de saúde e espaços públicos;

III – ações de testagem gratuita de glicemia;

IV – incentivo à prática de atividades físicas e alimentação saudável.

**Art. 3º** – Fica a critério do Poder Público Municipal estabelecer e organizar calendários de atividades que serão desenvolvidas durante essa semana, podendo estabelecer parcerias com a iniciativa privada para a organização das ações previstas nesta Lei.

**Art. 4º** – O Poder Executivo poderá firmar parcerias com entidades públicas e privadas para execução das atividades.

**Art. 5º** – O Poder Executivo poderá regulamentar esta lei no que couber.

**Art. 6º** – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário

PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2025.

José Juca de Melo Filho

Vereador

Matrícula: 1263

José Juca de Melo Filho (Juca Viana)

Vereador



# **Câmara Municipal de Garanhuns**

**Casa Raimundo de Moraes**

**Gabinete do Vereador José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**

## **JUSTIFICATIVA**

O diabetes é uma doença crônica que atinge milhões de brasileiros e pode gerar graves complicações quando não tratada adequadamente. A instituição da Semana Municipal de Prevenção e Conscientização sobre o Diabetes busca sensibilizar a população para os riscos, promover hábitos saudáveis e ampliar o acesso à informação e ao diagnóstico precoce.

Ações como estas são de suma importância para a proteção à saúde dos moradores de nossa cidade, tendo em vista os crescentes números de casos de diabetes no Brasil e no mundo, cabe ao poder público incentivar melhores hábitos alimentares, promoção da atividade física e da conscientização sobre esta doença tão séria, com palestras, aulas e afins.

Diante disto, é fundamental que Garanhuns realize um esforço pelo enfrentamento do diabetes, consolidando uma política local de conscientização e prevenção que traga benefícios concretos à saúde da população. Por isso, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.

**PLENÁRIO VER. ÁLVARO BRASILEIRO VILA NOVA, EM \_\_\_\_\_ DE SETEMBRO DE 2025.**

**José Juca de Melo Filho**  
Vereador  
Matrícula: 1263

**José Juca de Melo Filho (Juca Viana)**  
**Vereador**